



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para esta Administração, visando a aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, considerando a demanda formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 000026/2024 pelo setor de Recursos Humanos e Secretaria Acadêmica, conforme demais especificações contidas neste termo.

### **2. DO OBJETO:**

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de Certificados Digitais, sendo eles do tipo E-CPF, para atender à demanda formalizada pelos setores supramencionados, a fim de possibilitar a manutenção das atividades administrativas desta IES. O presente Termo de Referência possui em seu corpo especificações pormenorizadas necessárias à fiel identificação dos objetos a serem adquiridos.

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade de contratação de certificados digitais para Pessoa física (e-CPF) para novos servidores da Fundação Faceli, pois o seu uso é fundamental para cadastro, elaboração e assinatura de documentos e processos digitais, bem como para acessar sistemas estruturantes do Governo Municipal, Estadual e Federal. O certificado digital identifica pessoas, computadores e empresas no mundo digital, comprovando sua identidade e permitindo o acesso a serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio, sendo indispensável para acesso a portais governamentais e assinatura de documentos.

Conforme as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), todo certificado digital brasileiro é um documento intransferível e designado para uso exclusivo de seu titular. Neste sentido, com a contratação de novos servidores para a Fundação Faceli, faz-se necessária a aquisição de novos certificados digital e-CPF, devendo ser adquirido e emitido para cada novo servidor.

### **4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

À fl. 5 dos autos, o Setor de Tecnologia da Informação assim especificou o objeto do serviço a que se pretende contratar:

LOTE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
001			
Item 01	UN	03	Certificados Digitais do tipo A3, E-CPF, padrão ICP, padrão-Brasil, em dispositivo token criptográfico USB, com validade de 12 (doze) meses.



## **Certificados Digitais do tipo A3, E-CPF**

Fornecimento e entrega de 03 Certificados digitais do tipo A3, E-CPF, padrão ICP, padrão-Brasil, em dispositivo token criptográfico USB para utilização dos secretários acadêmicos, visando o cumprimento do disposto na legislação vigente, a respeito do Acervo Acadêmico e Diploma Digital e utilização em setor Administrativo.

Os certificados devem ser válidos por 12 meses.

### **5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:**

Deve ser feita pelo setor compras e licitações, por meio de pesquisa de mercado e ao PNCP e apresentada a memória de cálculo por meio de tabela.

### **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

No momento da elaboração deste Termo de Referência não há implementação de um Plano de Contratações anual na instituição, bem como é facultada a elaboração de ETP, nos termos do Decreto Municipal nº 1606 de 27 de dezembro de 2023, onde se lê:

Art. 44 A elaboração do ETP poderá ser:

I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Portanto, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de certificados E-CPF para a manutenção das atividades administrativas da Fundação Faceli.

### **7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Conforme especificações descritas no **ECM Despacho Fundação nº 000074/2024**, constante à fl. 5 dos autos administrativos nº 000026/2024, com exceção do item nº 2, o qual foi removido do presente Termo após o encaminhamento nº 12 da Direção Administrativa-Financeira.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A Direção Administrativa e Financeira sugere a contratação da Solução de Aquisição de Certificado Digital e-CPF com token para 1 ano (1 ano) devido aos benefícios trazidos pela certificação com token para atender as demandas dos servidores em regime de contratação por 1 ano e também por apresentar menor valor que as demais. Nessa contratação serão adquiridos 3 certificados digitais e-CPF, 1 para cada servidor.

### **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:



- Prover acesso seguro aos serviços digitais dos Governos Municipal, Estadual e Federal por meio da utilização de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) com vigência de 12 meses (1 ano) para cada certificado.
- Prover certificados digitais que garantam os princípios de segurança da informação (autenticidade, confidencialidade e integridade) dos atos públicos da Administração.
- A solução deve prover mecanismos de gestão das emissões, registros históricos do uso dos certificados digitais na Fundação Faceli.

#### **10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: Até 07 dias da emissão da nota de empenho.

Para tratativas referentes a entrega dos serviços pode ocorrer uma reunião inicial entre CONTRATANTE e a CONTRATADA afins de esclarecimento, instruções e encaminhamentos cabíveis.

#### **11. DA ENTREGA E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO OBJETO:**

- Os objetos deverão ser entregues no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli	Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), em dias úteis no horário de 08h às 17h.

- Os serviços deverão ser prestados em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- O servidor responsável pelo recebimento dos itens poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação.

#### **12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

#### **13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço contratado, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do serviço prestado.

#### **14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com Fundamento legal no Inciso IX, do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

14.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme será disciplinado no instrumento de aviso adequado à modalidade de licitação escolhida.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento dessa Fundação, para exercício de 2024, a saber:

Elemento de Despesa: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Linhares (ES), 22 de fevereiro de 2024.

Aprovo, em 22 de fevereiro de 2024.

Assinado por PAULO HENRIQUE MIRANDA SANTANA 086.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares  
23/02/2024 09:56:39

---

**Paulo Henrique Miranda Santana**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
da Fundação Faculdades Integradas de Ensino  
Superior do Município de Linhares

Assinado por ROBSON GUIMARAES DO VALLE 789.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares  
23/02/2024 16:05:58

---

**Robson Guimarães do Valle**  
Presidente  
da Fundação Faculdades Integradas de Ensino  
Superior do Município de Linhares